

Ofício Circular 052/2011 DE
Itaguaí, 18 de Outubro de 2011.

A
ADUR
Contrato (0120/0121/0122)

Assunto: Reajuste do Contrato

Senhor Diretor

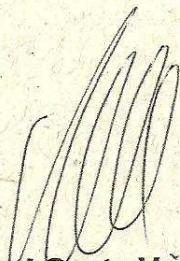
Depois de decorridos 12 (doze) meses da atualização do contrato de prestação de assistência médica a sua empresa, vimos informar a necessidade de atualizar os valores deste contrato **coletivo com patrocinador** a partir de **Novembro de 2011**, com retroatividade para **Outubro** em 3 parcelas iguais de **2,67%** (Novembro 2011/ Dezembro 2011/ Janeiro 2012) com base no IGPM de **8,00%**, a ser protocolado na ANS conforme RN n.º 171/08.

Cabe ressaltar que a análise da 1ª competência para o próximo reajuste, apresentou uma sinistralidade de **105,84%** (sem participação) e **156,66%** (com participação) e um valor geral de **132,99%**.

Tal correção se faz necessária face aos aumentos observados e à Cláusula Contratual que o ampara.

Agradecendo à confiança demonstrada por V. S.^a na qualidade de nossos serviços, reafirmamos nossa intenção de corresponder às necessidades dos usuários de sua Empresa, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente



Diretoria da Unimed Costa Verde (RJ)